



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 187/2020

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder em conformidade com o art. 10, da Lei nº 026/98 do Estatuto do Magistério, **AVANÇO FUNCIONAL**, a partir do dia 01/12/2020 para o servidor abaixo:

NOME	CARGO	RG	CPF	MATR	DE	PARA
MAGNA GARBIM RIBEIRO	EDUC. INFANTIL	5154214-2	990.328.219-20	39701	B-17	C-17

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01/12/2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de dezembro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-